



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**  
**CNPJ – 00.082.024/0001-37**

**30 Despesas comerciais**

	2025	2024
Despesas de pessoal	(124.839)	(120.616)
Despesas com material	(976)	(1.028)
Serviços de terceiros	(36.936)	(23.550)
Despesas gerais	(124)	(128)
Depreciação	(3.570)	(2.982)
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (a)	(50.934)	(147.572)
<b>Total</b>	<b>(217.379)</b>	<b>(295.876)</b>

a) A Companhia intensificou ações de recuperação de créditos vencidos, o que resultou em maior adesão a parcelamentos, contribuindo para a elevação do saldo a receber, e consequentemente reversão das provisões anteriormente efetuadas.

**31 Despesas administrativas e gerais**

	2025	2024
Despesas de pessoal	(253.045)	(225.381)
Despesas com material	(5.486)	(4.209)
Serviços de terceiros	(72.366)	(60.738)
Despesas gerais	(6.318)	(2.257)
Depreciação	(18.754)	(16.180)
Despesas demandas judiciais	(15.682)	(10.092)
<b>Total</b>	<b>(371.651)</b>	<b>(318.857)</b>

**32 Despesas tributárias**

	2025	2024
Impostos	(62)	(76)
Taxas e tarifas	(9.077)	(9.293)
<b>Total</b>	<b>(9.139)</b>	<b>(9.369)</b>

**33 Outras Receitas/Despesas operacionais**

	2025	2024
Provisões judiciais (a)	(86.112)	18.164
Provisão para programa de demissão voluntária (PDV) (b)	92.697	(92.805)
Provisão para benefícios previdenciários e assistenciais	(856)	(1.345)
Outras provisões	(3.270)	(2.765)
Vendas de bens do ativo imobilizado	431	2
Custo na baixa ou alienação de bens	(1.809)	55
Receitas de multa (c)	19.099	10.711
Receitas de aluguel	308	323
Outras receitas diversas	3.970	8.098
Despesas com inativos (b)	(109.765)	(40.611)
Despesas com funcionários cedidos ou à disposição	(7.558)	(4.878)
Perdas faturamento	(1.157)	(577)
Outras despesas diversas	(8.021)	(5.736)
<b>Total</b>	<b>(102.043)</b>	<b>(110.914)</b>

	Referência	2025	2024
<b>Saldos patrimoniais</b>			
Aplicação Financeira de Liquidez Imediata	(a)	223.929	240.343
Contas a receber - Bruto de clientes (Nota Explicativa 9)	(b)	21.116	26.443
Clientes - Consórcio Águas Lindas	(c)	14.029	13.346
Valores a receber de pessoal cedido (Nota Explicativa 13)	(c)	298	196
<b>Ativo circulante</b>		<b>259.372</b>	<b>280.328</b>
Investimentos - Corumbá e Metrô (Nota Explicativa 18)	(d)	19.783	28.118
Consórcios Corumbá e Águas Lindas	(j)	41.484	22.923
<b>Ativo não circulante</b>		<b>61.267</b>	<b>51.041</b>
<b>Saldos patrimoniais</b>			
Empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa 22)	(f)	-	13.287
Consórcios Corumbá e Águas Lindas	(j)	30.273	10.516
Benefício a empregados	(g)	50.074	40.087
<b>Passivo circulante</b>		<b>80.347</b>	<b>63.890</b>
Seguro de Vida - CAESB	(h)	1.047	1.724
Consórcios Corumbá e Águas Lindas	(j)	5.036	5.046
Benefício a empregados	(g)	178.388	218.871
<b>Passivo não circulante</b>		<b>184.471</b>	<b>225.641</b>
Adiantamento para aumento de capital (Nota Explicativa 27.5)	(i)	63.360	108.137
<b>Patrimônio líquido</b>		<b>63.360</b>	<b>108.137</b>
<b>Resultado</b>			
Despesa de programa de saúde	(g)	(57.865)	(50.323)
Contribuições ao plano de previdência	(d)	(24.669)	(25.649)
Resultado e equivalência de coligadas e controladas (Nota Explicativa 18)	(g)	(8.335)	1.075
Juros e variação monetária sobre dívida atuarial (Nota Explicativa 25.2)	(g)	(12.213)	(14.347)
<b>Total</b>		<b>(103.082)</b>	<b>(89.244)</b>

(a) São valores aplicados no BRB – Banco de Brasília S/A, à disposição da Companhia, com possibilidade de resgate automático. Possuem rentabilidade média de 98,8% do CDI.

(b) São os faturamentos, relativos a órgãos do GDF, emitidos até dezembro de 2025 e que não foram recebidos até a referida data-base. A redução registrada foi em virtude do encontro de contas realizado entre a Companhia e o Governo do Distrito Federal – GDF.

(c) As despesas com funcionários à disposição correspondem à despesa com colaboradores cedidos a outras instituições. Em relação aos valores a receber de pessoal cedido, estes são relativos ao não recebimento atinente à cessão de empregados, cujo ônus da remuneração ficou a cargo dos órgãos cessionários.

(d) Os montantes referem-se aos investimentos em coligadas que impactam o resultado através do reconhecimento pelo método de equivalência patrimonial.

(e) São os faturamentos do Consórcio Águas Lindas, emitidos até dezembro de 2025, e que não foram recebidos até a referida data-base.

(f) Os empréstimos e financiamentos relacionados são os montantes devidos e vencidos à Secretaria de Estado da Economia do Distrito Federal, conforme contrato nº 001/2001-SO/SEFP/DF.

(g) A Companhia patrocina planos de benefícios a empregados, operados e administrados pela Fundiáguia. Sendo assim, as operações realizadas para manutenção desses planos, previdenciários e assistenciais, são consideradas transações entre partes relacionadas.

(h) Refere-se ao benefício do seguro de vida, administrado pelo Clube CAESB.

(i) Os valores para futuro aumento de capital foram decorrentes de aportes realizados pelo GDF, principalmente em obras de saneamento básico.

(j) O valor registrado refere-se aos saldos a receber/pagar da consorciada Saneago referentes ao desequilíbrio nos aportes dos Consórcios Corumbá e Águas Lindas. Persistindo o desequilíbrio quando do início da operação do Sistema Produtor de Água Corumbá, o Conselho Diretor do consórcio disciplinará em regulamento próprio os procedimentos e as regras para realização das compensações financeiras entre as partes, inclusive as penalidades por descumprimento. No tocante ao Consórcio Águas Lindas, o desequilíbrio vem sendo ajustado mensalmente, mediante repasses de recursos na proporção dos aportes realizados.

**36 Remuneração do pessoal-chave da Administração**

Os gastos relacionados à remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos diretores, para os períodos de janeiro a dezembro de 2025 e 2024, foram de:

	2025	2024	Ajustado
Remuneração da Diretoria	(5.276)	(4.453)	
Remuneração do Conselho	(2.137)	(1.828)	
<b>Remuneração total</b>	<b>(7.413)</b>	<b>(6.281)</b>	

**37 Seguros**

A Companhia possui contrato de seguro com a AXA Seguros S.A. para cobertura de seus principais ativos situados em áreas administrativas: Edifício Sede, Escritórios de atendimento e laboratório, localizados em 15 endereços distintos, cujo prêmio desembolsado corresponde ao montante de R\$ 104.860,00 (cento e quatro mil, oitocentos e sessenta reais), com vigência de 365 dias a contar de 10/12/2025, para cobertura básica, incêndio, queda de raio e explosão e outras coberturas acessórias tais como impacto de veículos, queda de aeronaves, vendaval, granizo, fumaça, roubo e furto, dentre outros, no montante segurado de R\$ 154.308.

A Companhia também firmou contrato com a KOVR Seguradora S/A para cobertura securitária na modalidade de responsabilidade civil para Administradores – D&O (Directors & Officers Liability Insurance), com abrangência Nacional e Internacional, tendo como limite máximo de garantia R\$ 18 milhões de reais, com vigência do contrato por 365 dias e com encerramento em fevereiro de 2026.

**38 Negócios em conjunto****38.1 Consórcio Águas Lindas**

A CAESB e a Companhia de Saneamento de Goiás - Saneago constituíram, em conjunto, em 7 de abril de 2003, o Consórcio de Águas Lindas, inscrito no CNPJ 05.966.179/0001-50, com sede na Quadra 45, Conjunto B, Lotes 36 a 38, Salas 01 a 04, município de Águas Lindas de Goiás. O prazo de duração do Consórcio é de 31 (trinta e um) anos, renováveis por igual período e está vinculado ao contrato de concessão existente entre o município e as Companhias consorciadas.

O consórcio tem por objeto e finalidade específicos traçar as diretrizes principais para a efetivação dos estudos, das análises e das providências para a exploração econômica, mediante implementação de infraestrutura de saneamento, em todas as suas fases e todos os seus processos, incluindo implantação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, no Município de Águas Lindas de Goiás/GO.

O Contrato de Constituição do Consórcio estabelece a proporção de 50% (cinquenta por cento) de participação para cada consorciada e designa a Saneago como líder, por ser a empresa mais antiga e pela localização territorial no Município de Águas Lindas de Goiás, logo, os ativos vinculados ao Consórcio são amortizados com as mesmas taxas utilizadas na Saneago.

O controle financeiro do Consórcio (contas bancárias e contas a receber) é realizado pela Diretoria de Gestão Corporativa da consorciada Saneago, sendo a Gestão do Consórcio compartilhada pelas consorciadas através de um conselho deliberativo paritário. As despesas e os investimentos são realizados pelas consorciadas e apresentados em encontro de contas mensais, onde uma consorciada aprova o encontro de contas apresentado pela outra.

O Consórcio obedece ao estabelecido pela Lei nº 6.404/76 e, conforme enunciado, no parágrafo 1º do art. 278, as partes obrigam-se apenas às condições

a) Aumento da despesa com provisões judiciais decorrente de reavaliação de processos judiciais cíveis, conforme nota explicativa 26.

b) A variação decorre do provisionamento referente ao novo PDV lançado em 2025 (ver nota explicativa 25.4).

c) A variação da receita de multa decorre do aumento de valores registrados a título de multas geradas no faturamento, como acréscimos por impuntualidade.

**34 Resultado Financeiro**

	2025	2024
Rendimento de aplicações financeiras	78.866	45.502
Receita de variação monetária e cambial (a)	110.509	13.614
Receita de juros de faturamento	3.461	39.871
Ajuste a valor presente	6.499	3.734
Outras receitas financeiras	3.889	4.593
<b>Receitas financeiras</b>	<b>203.224</b>	<b>107.314</b>
Juros sobre financiamentos	(48.752)	(55.159)
Juros e variação monetária sobre dívida atuarial	(22.083)	(25.846)
Juros e variação monetária sobre parcelamento com fornecedores	(81.351)	(17.378)
Variação monetária e cambial sobre financiamentos (a)	(1.261)	(188.311)
Instrumentos financeiros derivativos (b)	(93.813)	-
Outras despesas financeiras	(16.480)	(15.086)
<b>Totais das Despesas financeiras</b>	<b>(263.740)</b>	<b>(301.780)</b>
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>(60.516)</b>	<b>(194.466)</b>

(a) A Variação decorrente da alta volatilidade cambial, que no exercício de 2025 sofreu uma redução significativa em relação ao exercício de 2024;

(b) Operação de swap cambial (derivativo) efetuada pela Companhia, referente ao Contrato de Empréstimo nº 3168 OC/BR do BID. (Ver nota explicativa 5.2)

**35 Transações com partes relacionadas**

A Companhia participa de transações com seus acionistas: Sociedade de Abastecimento de Brasília (SAB), Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP), Companhia Urbanizadora da Nova Capital (NOVACAP) e Governo do Distrito Federal (GDF- controlador), bem como com empresas/entidades relacionadas ao controlador. Essas transações não diferem das transações realizadas com terceiros nem possuem favorecimento. Descrevemos as operações relevantes ocorridas entre partes relacionadas, que não se restringem aos valores descritos no balanço patrimonial:

	Referência	2025	2024
Ativo circulante	(a)	15.743	14.861
Ativo não circulante	(a)	169.617	145.173
Passivo circulante	(b)	23.194	4.605
Passivo não circulante	(b)	13.010	10.119
Patrimônio líquido	(c)	126.480	125.204
Receita	(d)	60.176	54.467
Despesa	(d)	(37.500)	(34.361)

previstos no contrato, respondendo cada uma por suas obrigações.

Em 31 de dezembro de 2025, foi efetivado o processo de conciliação das contas da CAESB com o Consórcio Águas Lindas, e os valores referentes aos ativos, passivos e contas de resultado foram registrados a partir da consolidação proporcional. Após a consolidação, a Companhia ficou com uma obrigação com a Saneago de R\$ 5.036.

**Consolidação do exercício:**

	2025	2024
Ativo circulante	15.743	14.861
Ativo não circulante	169.617	145.173
Passivo circulante	23.194	4.605
Passivo não circulante	13.010	10.119
Patrimônio líquido	126.480	125.204
Receita	60.176	54.467
Despesa	(37.500)	(34.361)

**38.2 Consórcio Corumbá**

A CAESB e a Companhia de Saneamento de Goiás - Saneago constituíram em 17 de setembro de 2009 o Consórcio Corumbá, inscrito no CNPJ 18.801.675/0001-03, com sede na Rua Recife, Quadra 184 Lote Área Especial, Parque Marajó, município de Valparaíso de Goiás. O prazo de duração do Consórcio é de 30 (trinta) anos, renováveis por igual período.

O Consórcio Corumbá tem por objeto exclusivo a implantação, operação e manutenção conjunta do empreendimento denominado Sistema Produtor de Água Corumbá, localizado nos municípios de Luziânia e de Valparaíso de Goiás. Em razão de sua natureza contratual e objetivos específicos de sua constituição, o Consórcio não poderá, diretamente, fornecer água tratada ou prestar quaisquer outros serviços em seu campo de atuação para terceiros, e todas as suas operações ficarão vinculadas às partes consorciadas.

Conforme cláusula do contrato de constituição, a totalidade da produção do negócio será destinada ao fornecimento às partes. Isto indica que as partes têm direitos sobre substancialmente a totalidade dos benefícios econômicos dos ativos do negócio.

Em 31 de dezembro de 2025, foi efetivado novo processo de conciliação das contas da CAESB com o Consórcio Corumbá, e os valores foram ajustados a partir da consolidação proporcional. Após a consolidação, a Companhia ficou com uma obrigação à pagar para a Saneago de R\$ 8.065.

Os valores registrados, referentes às informações do Consórcio Corumbá, estão a seguir demonstrados:

	2025	2024
Ativo Circulante	112	77
Ativo não Circulante	198.293	204.482
Passivo Circulante	1.780	1.521
Patrimônio Líquido	222.223	226.494
Receita	-	-
Despesa	(25.598)	(23.456)

**39 Eventos subsequentes****39.1 Alteração na direção da Companhia**

Em reunião extraordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2026, o Conselho de Administração da CAESB, atendendo indicação feita pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal e manifestação favorável do Comitê de Elegibilidade da Companhia, aprovou e elegeu, por unanimidade, o Sr. Mauro Sérgio Barbosa, para ocupar o cargo de Diretor Jurídico, em substituição ao Sr. Luiz Eduardo Sá Roriz, permanecendo este como titular da Diretoria de Regulação e Meio Ambiente.

Em nova reunião extraordinária, realizada no dia 30 de janeiro de 2026, o Conselho de Administração da Companhia, atendendo solicitação feita pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, procedeu a dispensa do Sr. Marcus Pereira Azeiteiro do cargo de Diretor financeiro, Comercial e de Relações com Investidores.

No dia 06 de fevereiro de 2026, em nova reunião extraordinária do Conselho de Administração da Companhia, após manifestação favorável do Comitê de Elegibilidade, foi indicado e eleito o Sr. Agenor Valladão Neto, para exercer o cargo de Diretor Financeiro, Comercial e de Relações com Investidores da Companhia.

Os diretores eleitos completarão mandato, unificado de 02 anos, nos termos do artigo 13, inciso VI, da Lei nº 13.303/2016 – “Lei das Estatais”, que encerrará em janeiro de 2027.

**39.2 Banco BRB – Fato Relevante**

No dia 06 de fevereiro de 2026, o Banco de Brasília S.A (BRB) emitiu nota ao mercado na qual informa aos seus acionistas em geral que entregou ao Banco Central do Brasil – Bacen, documento que reúne ações estruturadas voltadas ao aprimoramento de controles internos, ao fortalecimento da governança corporativa, ao reforço dos processos de gestão de riscos e à observância das práticas prudenciais aplicáveis às instituições financeiras, em plena conformidade com as normas emitidas pelo Bacen. Informou ainda que o Banco tem atuado em diversas frentes, de forma diligente e coordenada, com o objetivo de assegurar o cumprimento integral das exigências normativas e a manutenção da solidez de suas operações, mantendo diálogo permanente com os órgãos reguladores.

Na mesma nota, reafirmou o seu compromisso de manter seus acionistas e o mercado tempestivamente informados acerca de atos e fatos relevantes, em conformidade com sua Política de Divulgação de Atos e Fatos Relevantes e com a Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021.

Considerando que o Governo do Distrito Federal (GDF), principal acionista

da Companhia, também atua como acionista controlador do Banco de Brasília (BRB), a Companhia vem acompanhando o desdobramento do caso para adotar, caso seja necessário, ações mitigadoras de eventuais riscos financeiros.

**39.3 Banco BRB – Proposta de recapitalização**

No dia 03 de março de 2026, foi aprovado na Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), o Projeto de Lei nº 2.175/2026 que estabelece medidas a serem adotadas pelo Distrito Federal, como acionista controlador, para fortalecimento das condições econômico-financeiras do Banco de Brasília (BRB).

O projeto autoriza o Governo do Distrito Federal (GDF) a capitalizar o BRB e a contratar empréstimos com o Fundo Garantidor de Créditos (FGC) ou outras instituições. O projeto também permite que ativos imóveis sejam vendidos, transferidos ao banco, ou usados para estruturar um fundo imobiliário, servindo como garantia nas operações de créditos.

Dentre os ativos vinculados, destaca-se a inclusão de um terreno de propriedade desta Companhia (CAESB), localizado no Setor de Indústrias e Abastecimento (SIA), área de serviço público, Lote “F”.

A administração da Companhia vem acompanhando o caso e monitorando os

desdobramentos da implementação desta lei para adotar, caso seja necessário, ações mitigadoras de eventuais riscos financeiros e operacionais.

\* \* \*  
 Luís Antônio Almeida Reis  
 Presidente  
 CPF: 154.287.101-87

Agenor Valladão Neto Diretor Financeiro, Comercial e de Relações com Investidores CPF: 739.329.817-15	Sérgio Antunes Lemos Diretor de Engenharia CPF: 365.608.126-34
Walter Lúcio dos Santos Barros Diretor de Operação e Manutenção CPF: 597.640.907-53	André Kluppel Carrara Diretor de Suporte ao Negócio CPF: 418.080.101-91
Luiz Eduardo Sá Roriz Diretor de Regulação e Meio Ambiente CPF: 244.824.711-00	Mauro Sérgio Barbosa Diretor Jurídico CPF: 149.769.941-04

José Carlos Gonzaga  
 Superintendente de contabilidade  
 Contador CRC/DF 14.593 CPF: 386.015.911-91

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

À Administração e Conselheiros da  
**Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB**

Brasília DF

**Opinião sobre as demonstrações financeiras**

Examinamos as demonstrações financeiras da **Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB (“Companhia”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como, as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião sobre as demonstrações financeiras**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas nas demonstrações financeiras éticas relevantes, previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Ênfase - Transações com partes relacionadas junto ao Banco de Brasília S.A. (BRB)**

Chamamos a atenção para as Notas Explicativas nº 5.1 (item b.2), nº 35, nº 39.2 e nº 39.3, que informam que, em 31 de dezembro de 2025, a Companhia mantém aplicações financeiras de curto prazo no montante de R\$ 223.929 mil junto ao Banco de Brasília S.A. BRB, bem como realizava outras transações com partes relacionadas envolvendo o referido banco. Conforme fato relevante divulgado pelo BRB em 06 de fevereiro de 2026, após a data-base das demonstrações financeiras da CAESB, o banco comunicou ao mercado a adoção de medidas destinadas ao aprimoramento de seus controles internos, de sua governança corporativa e de sua gestão de riscos, em atendimento às normas do Banco Central do Brasil. Nosso relatório não contém modificação de opinião relacionada a esse assunto.